

DECRETO Nº 17765/2021

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação “Lato Sensu”, a servidora Claudia Valquiria Schuastz.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação “Lato Sensu” em Gestão Pública, junto à Faculdade Educacional da Lapa - FAEL, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico da servidora **CLAUDIA VALQUIRIA SCHUASTZ**, matrícula funcional 13707-1, portadora do RG 7.539.230-3/PR e do CPF/MF 044.688.209-77, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Servente*, lotada junto à Secretaria de Saúde/PSF São Francisco de Assis, a partir de 01 de novembro de 2021, com base no Artigo 95 – inciso VI da Lei 1666/2011.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 10766/2013.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de novembro de 2021.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos oito dias do mês de novembro do
ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças